



**RESOLUÇÃO Nº 290, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Confere a Medalha ao Mérito Leopoldinense ao Senhor Luiz Augusto Cabral.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Senhor Luiz Augusto Cabral, a Medalha ao Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

  
WALDAIR BARBOSA COSTA  
Presidente

  
JOSE AUGUSTO CABRAL  
Vice-Presidente

  
JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA  
1º Secretário

  
VALDILÚCIO MALAQUIAS  
2º Secretário

PUBLICADO EM 08, 01, 21  
Local: Portal Amm  
Página: 189